



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

**Conformidade das áreas Mapeadas, Manualizadas e as todas as ações atendidas na
Implantação do Pró-Gestão**

EXERCÍCIO 2025 – 1º SEMESTRE

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES.....	3
2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:.....	3
2.1.1 Servidores envolvidos.....	3
2.1.2 Metodologia Aplicada.....	3
2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	3
2.1.4 Análise dos Processos.....	4
2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	4
3. ARRECADAÇÃO.....	5
3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:.....	5
3.1.1 Servidores envolvidos.....	5
3.1.2 Metodologia Aplicada.....	5
3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.....	5
3.1.4 Análise da Execução.....	6
3.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.....	6
4. CONCLUSÃO GERAL.....	7



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

1. INTRODUÇÃO

Dados os trabalhos de acompanhamento e auditoria das áreas mapeadas e manualizadas e de todas as ações atendidas na Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão, este relatório objetiva inicialmente e de forma segregada das demais auditorias, o cumprimento do item 3.1.4 – “Estrutura de Controle Interno” do Manual Pró-Gestão V.3.6.

Na primeira parte do relatório, os trabalhos de acompanhamento e auditoria ocorreram nas áreas mapeadas e manualizadas, que compreendem os departamentos:

- De Concessão de Benefícios;
- Do Processo de Arrecadação;

A segunda parte do relatório compreende no acompanhamento das ações no processo de Implantação da Governança no âmbito do Pró-Gestão.

A periodicidade de emissão do Relatório de Controle Interno compreende a periodicidade do próprio Manual do Pró-Gestão V.3.6, bem como suas futuras emissões, atualizações e publicações que venham substituí-lo.



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

2. BENEFÍCIOS – CONCESSÃO E REVISÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES

2.1 Concessão e Revisão das Aposentadorias e Pensões:

2.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Cristina Dayanne Teixeira

2.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos de benefícios concedidos no 1º Semestre de 2025;
- Análise da execução, por amostragem, dos processos de benefícios concedidos;
- Análise documental, por amostragem, das pastas físicas dos processos de benefícios concedidos e
- Análise, por amostragem, dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pela BDPREV.

2.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 1º Semestre de 2025 o encaminhamento de **11 processos**, sendo:

QUANT. DE PROCESSOS	BENEFÍCIO
02	Aposentadoria por Idade
05	Aposentadoria por Idade e Tempo
04	Pensão



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

2.1.4 Análise dos Processos.

Por amostragem, foram selecionados **03 processos** entre as concessões e revisões listados abaixo.

- Relação dos processos:

Nº PROCESSO	NOME	BENEFÍCIO	DATA
-	Cicero José do Couto	Pensão	04/01/2025
-	Elizeu Magno da Silva	Ap. Idade e Tempo	07/04/2025
-	Rosa Maria Coelho	Ap. Idade	01/02/2025

- Amostra selecionada:

Nº PROCESSO	NOME	BENEFÍCIO	DATA
-	Elizeu Magno da Silva	Ap. Idade e Tempo	07/04/2025

- Análise:

O processo acima foi auditado de acordo com a descrição dos processos mapeados e manualizados elaborados pelo próprio.

2.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

Da análise realizada, observou-se que os procedimentos aplicados ao processo de concessão, os fluxos e documentos, estão de acordo com o Manual Procedimentos de Concessão de Benefícios, seguindo sua ordem, organização e formalização.



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

3. ARRECADAÇÃO

3.1 Processo de Arrecadação de Cobrança de Débitos de Contribuições em Atraso do Ente Federativo, Servidores Licenciados e Cedidos:

3.1.1 Servidores envolvidos.

Foram envolvidos no processo de auditoria os servidores:

- Michele Cristiane da Silva

3.1.2 Metodologia Aplicada.

A metodologia aplicada quanto à análise e verificação dos processos, ocorre por amostragem, sendo especificamente:

- Levantamento do número de processos no 1º Semestre de 2025;
- Análise da execução, do processo de arrecadação de cobrança de débitos de contribuições em atraso do Ente Federativo;
- Análise documental da pasta física do processo selecionado no item anterior; e
- Análise dos registros efetuados nos sistemas integrados aos processos que são utilizados pelo RPPS

3.1.3 Apuração Geral dos Procedimentos.

Foram identificados para o 1º Semestre de 2025 o encaminhamento de **02 processos**, sendo:

QUANT. DE PROCESSO EM ATRASO	ARRECADAÇÃO
00	ENTE FEDERATIVO
00	SERVIDORES CEDIDOS
02	SERVIDORES LICENCIADOS



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

3.1.4 Análise da Execução.

Por amostragem, foram selecionados **02 processos** listados abaixo.

- Relação dos processos:

TIPO DE ARRECADAÇÃO	NOME / ENTE	DATA
Licença Sem Vencimento	Bruno Henrique Soares de Oliveira	02/06/2023
Licença Sem Vencimento	Gabriela Fernandes da Silva Oliveira	(NÃO HOUE PROCESSO)

3.1.5 CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO.

A partir da análise realizada, verificou-se que os procedimentos adotados no processo de arrecadação, bem como os fluxos e documentos correspondentes, estão em conformidade com o Manual de Procedimentos de Investimentos, respeitando os critérios de ordem, organização e formalização exigidos.

No que se refere aos servidores em licença sem vencimento, observou-se que:

- O servidor Bruno Henrique Soares de Oliveira solicitou licença sem vencimento em 02/06/2023, e desde então o Instituto BDPREV manteve a cobrança mensal da contribuição previdenciária. No entanto, o servidor não retornou às atividades até o momento.

- A servidora Gabriela Fernandes da Silva de Oliveira solicitou licença sem vencimento em 15/05/2025, e igualmente o Instituto continuou realizando a cobrança da arrecadação mensal. A servidora também não retornou às suas funções.

O Instituto BDPREV mantém a cobrança das contribuições dos servidores licenciados, conforme previsto, porém não foram abertos processos específicos para apurar a ausência de retorno e verificar se os servidores efetuarão o pagamento referente ao período de afastamento.



**Instituto Municipal de Previdência dos Servidores
Públicos de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais**

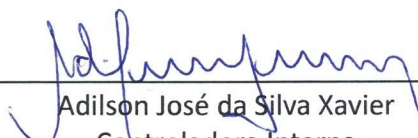
4. CONCLUSÃO GERAL

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas submetidas em auditoria, as informações publicadas no site do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho, os dados e documentos coletados durante o período, as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada departamento do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho durante a auditoria realizada, este Controle Interno opina pela regularidade das atividades auditadas no período analisado.

Aproveitamos para recomendar a instituição de um Plano de Ação ou Planejamento Estratégico a ser elaborado e executado por todos os envolvidos no BDPREV, o que será motivo de auditorias futuras.

Recomendamos complementarmente atenção quanto as sugestões dispostas neste relatório, sendo passíveis de irregularidades na próxima emissão do relatório de Controle Interno.

Bom Despacho/MG, 14 de agosto de 2025.



Adilson José da Silva Xavier
Controladora Interna